



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

PORTARIA N.º 247/2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Sindicância Investigativa na apuração de supostos atos e fatos apontados em denúncia, acerca de eventuais falsificações grosseiras em receituário médico, com o fito de burlar a fila de vacinação do COVID - 19.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

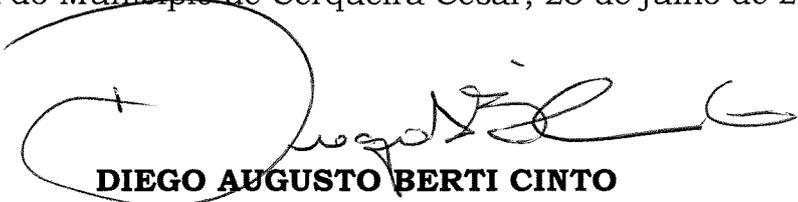
Considerando o ofício n.º. 34/2021 em que a Presidente da Comissão de Sindicância solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

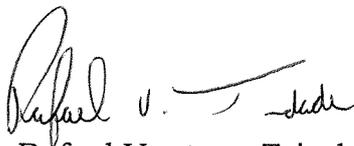
Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria n.º 213/2021, cuja publicação se deu em 25/06/2021, para a apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 25/07/2021.

Prefeitura do Município de Cerqueira César, 23 de julho de 2021.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Rafael Ventura Trindade
Secretário Substituto